



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS,
HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.007/2018-
CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2018.004174**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Humaitá, em terreno localizado na rua 13 de Maio, s/n, Centro, Humaitá – AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para a execução dos serviços

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/08/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 13/08/2018 e no *Comprasnet* no dia 13/08/2018.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e ALINE MATOS SARAIVA**, todos designados mediante a Portaria n.º 778/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, não compareceram à sessão quaisquer empresas.

Da apresentação do resultado da análise das propostas

Inicialmente, o Pregoeiro apresentou aos presentes as razões da reabertura da sessão passando, logo após, à apresentação do resultado da análise das propostas, submetidas à apreciação da DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC, desta Instituição Ministerial, a qual se manifestou da seguinte forma:

Assunto: Análise da Proposta da empresa MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (MSM ENGENHARIA) Pregão Presencial n.º 5.007/2018—CPL/MP/PGJ.

Senhor Pregoeiro,

Honrado em cumprimentá-la, venho apresentar os pontos analisados na proposta corrigida encaminhada pela empresa MSM ENGENHARIA, referente ao Pregão Presencial n.º 5.007/2018-CPL/MP/PGJ, e com base nos itens 7 e 8 do Edital:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

1 – Proposta de Serviços	Observações
Preço da Proposta	- Atende
Composição de Custo Unitário	Não atende. Insuficiência de informações que compõem os custos unitários. Além disso, utilizou como referência o SINAPI e apresentou composições de custo unitário com coeficiente de produtividade e/ou consumo de insumo diferente daqueles definidos nas composições da instituição. Ex.: Engenheiro Civil de Obra Júnior (Anexo).
2 – Documentação	
Carta Proposta	-Atente. Nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail. Validade mínima de 90 dias.
BDI	- Atende
Encargos Sociais	- Atende
Cronograma Físico-Financeiro	- Atende
Vistoria ou Dispensa	- Não Apresentada.
Termo de Compromisso	- Não apresentado.
Declaração Independente de Proposta	- Não apresentada.

Atenciosamente,

Henrique Mendes da Rocha Lopes

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

Embora não estejam presentes na proposta ajustada ao lance, a declaração de Dispensa de Vistoria e a Declaração Independente de Proposta foram entregues com a proposta inicial.

No entanto, considerado a supracitada análise da composição de de custos unitários, o Pregoeiro, com fundamento no subitem 8.1.4 do instrumento convocatório, decidiu pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo em vista a inobservância dos coeficientes estabelecidos na composição de custos do projeto.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Da suspensão do certame

Considerando o exposto acima, o Pregoeiro, com fundamento no subitem 8.12 do instrumento convocatório, convocou a empresa **JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48, para negociação de sua proposta na próxima sessão.

Após, o Pregoeiro decidiu pela **suspensão** do certame.

A nova sessão será realizada no dia 05/10/2018, às 9:00, no prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Da conclusão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Manaus, 04 de outubro de 2018.


Thiago Noronha Damasceno Oliveira
Pregoeiro – Portaria n.º 778/2018/SUBADM


Edson Frederico Lima Paes Barreto
Equipe de Apoio


Aline Matos Saraiva
Equipe de Apoio


Mauricio Araújo Medeiros
Equipe de Apoio


Henrique Mendes da Rocha Lopes
Ag. Técnico - Engenheiro

Ao Senhor

THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial n.º 5.007/2018-CPL/MP/PGJ

NESTE PRÉDIO

Assunto: Análise da Proposta da empresa MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (**MSM ENGENHARIA**) Pregão Presencial n.º 5.007/2018-CPL/MP/PGJ.

Senhor Pregoeiro,

Honrado em cumprimentá-la, venho apresentar os pontos analisados na proposta corrigida encaminhada pela empresa **MSM ENGENHARIA**, referente ao Pregão Presencial n.º 5.007/2018-CPL/MP/PGJ, e com base nos itens 7 e 8 do Edital:

1 – Proposta de Serviços	Observações
- Preço da Proposta	Atende.
- Composição de Custo Unitário	Não atende. Insuficiência de informações que compõem os custos unitários. Além disso, utilizou como referência o SINAPI e apresentou composições de custo unitário com coeficiente de produtividade e/ou consumo de insumo diferente daqueles definidos nas composições da instituição. Ex.: Engenheiro Civil de Obra Júnior (Anexo).
2 – Documentação	
- Carta Proposta	-Atente. Nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail. Validade mínima de 90 dias.
- BDI	- Atende.
- Encargos Sociais	- Atende.
- Cronograma Físico-Financeiro	- Atende
- Vistoria ou Dispensa	- Não Apresentada.
- Termo de Compromisso	- Não apresentado.
- Declaração Independente de Proposta	- Não apresentada.

Atenciosamente,

Henrique Mendes da Rocha Lopes
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

HENRIQUE
MENDES DA
ROCHA
LOPES:01177815
338

Digitally signed by
HENRIQUE MENDES
DA ROCHA
LOPES:01177815338
Date: 2018.10.03
08:45:35 -04'00'

ANEXO

Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos		B.D.I.	
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PROMOTORIA DE HUMAITÁ				SINAPI - 06/2018 - Amazonas SBC - 01/2018 - Amazonas SICRO3 - 03/2018 - Amazonas SICRO2 - 11/2018 - Amazonas ORSE - 05/2018 - Sergipe		28,55%	
Composições Principais							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.1	93565 SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1	12.772,50	12.772,50
Composição Auxiliar		95415 SINAPI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,8284581	207,57	171,80
Composição Auxiliar		93557 SINAPI EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0414220	64,14	3,46
Insumo da Composição		00040863 SINAPI EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0	28,03	28,03
Insumo da Composição		00040811 SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,690041	22.810,37	12.587,43
Insumo da Composição		00040864 SINAPI SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0	1,80	1,80
				M.O sem L.S. =>	7,049,83	L.S. =>	5,689,76
						M.O com L.S. =>	12.739,39


Fig 01 – Composição apresentada.

Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.005/2018-CP/LMP/PGJ. Prestação de serviços de reforma do estacionamento do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Amazonas.				SINAPI - 06/2018 - Amazonas SBC - 09/2018 - Amazonas SICRO3 - 01/2018 - Amazonas SICRO2 - 11/2018 - Amazonas ORSE - 03/2018 - Sergipe		18,89%		% - Não Desonerada Hora: 118,78 Mensalista: 73,14	
Planilha Orçamentária Analítica									
Etapa	1	ADMINISTRAÇÃO							26.802,75
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1.1	93565 SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1	14.816,77	14.816,77		
Composição Auxiliar		93557 SINAPI EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,05	190,68	9,53		
Composição Auxiliar		95415 SINAPI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	132,68	132,68		
Insumo da Composição		00040811 SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0	14.603,20	14.603,20		
Insumo da Composição		00040863 SINAPI EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0	69,24	69,24		
Insumo da Composição		00040864 SINAPI SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0	3,94	3,94		
				M.O sem L.S. =>	6,796,32	L.S. =>	7,936,74	M.O com L.S. =>	14.733,06
				Valor do BDI =>	2.752,77	Valor com BDI =>	17.588,54		
				Quantidade =>	1,0	Preço Total =>	17.588,54		

Fig 02 – Composição realizada com o MESMO SOFTWARE apresenta as informações necessárias.

➔	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES					
I	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	CR	1,0000000	12.622,75	12.622,75	
I	40863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MES	C	1,0000000	69,24	69,24	
I	40864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MES	C	1,0000000	3,94	3,94	
C	93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	CR	0,0500000	257,84	12,89	
C	95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	CR	1,0000000	114,86	114,86	
		MATERIAL				96,05	0,6710252 %	
		MÃO DE OBRA				12.737,63	99,3289748 %	
		TOTAL COMPOSIÇÃO				12.823,69	100,0000000 %	- ORIGEM DE PREÇO: CR

Fig. 03 – Composição do serviço no sistema SINAPI.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Humaitá	DATA : 04/10/2017	L.S. Hora: 87,51%	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,69%	
	UNIDADES:	198.91m ²	FONTE	VERSÃO	REF.
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 592,34	ORSE	2017/12	02/2018
			SBC	2018/01 - Manaus	01/2018
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SICRO	2017/01	04/2017
			SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	03/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.

A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.

A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI's/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.

A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

1.1. 93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

O Engenheiro, deverá acompanhar a execução dos serviços e o cronograma da obra diariamente estando presente, no mínimo, 6 (seis) horas por dia.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

O Engenheiro acompanhará e supervisionará todas as equipes de serviços. Ele será responsável pelo controle de pessoal e materiais necessários a realização de cada serviço.

III) APLICAÇÃO:

Durante toda a execução do contrato

1.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Todas as taxas e licenças serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser feito dentro das especificações da Lei.

3. DEMOLIÇÕES

Considera-se "DEMOLIÇÃO" o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar.

Considera-se "RETIRADA" o ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço existente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade do cliente a que pertença a obra.